



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº005/2017

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste - MT, inscrito no CNPJ: 01.367.762/0001-93, doravante denominado CONSIGNANTE neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº 726.733.626-49, RESOLVE registrar os preços da empresa: **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP**, CNPJ: 21.711.134/0001-90, situada na Rua: Novo Mundo, s/n, Bairro: Novo Mundo, Cidade: Várzea Grande-MT, doravante denominada simplesmente CONSIGNATÁRIA, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de pneus novos para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão de Registro de Preços n.º008/2017, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela LICITANTE.

1.2 Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º008/2017, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	CODIGO	PRODUTO	MARCA	QUANT	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
1	26.202.001	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000-20, LISO CONSTRUCAO DIAGONAL, ARO 20, 16 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	GOODYEAR	20	R\$1.000,00	R\$ 20.000,00
2	26.202.002	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 1000-20, BORRACHUDO CONSTRUCAO DIAGONAL BORRACHUDO, ARO 20, 16 LONAS, COM CERTIFICADO PADRAO	GOODYEAR	30	R\$1.030,00	R\$30.900,00
3	26.202.005	PNEUMATICO PARA CAMINHAO,		60	R\$1.380,00	R\$82.800,00

Rua Santa Catarina nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80R22.5, LISO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, COM CERTIFICADO INMETRO	FATE			
4	26.202.006	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80R22.5, BORRACHUDO, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, COM CERTIFICADO INMETRO	FATE	60	R\$ 1.578,00	R\$94.680,00
5	26.202.008	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 900-20, LISO CONSTRUCAO DIAGONAL, ARO 20, 14 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	GOODYEAR	16	R\$875,00	R\$14.000,00
6	26.202.009	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 9.00-20, CONSTRUCAO DIAGONAL BORRACHUDO, ARO 20, 14 LONAS, COM CERTIFICADO PADRAO	GOODYEAR	32	R\$ 956,00	R\$30.592,00
7	26.202.012	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 17,5X25, L3,16 LONAS	TITAN	6	R\$3.713,00	R\$22.278,00
8	26.202.015	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - 1400 X 24, CONSTRUCAO COM CAMARA DE AR, R-16,16 LONAS COM CERTIFICADO INMETRO, E GARANTIA	TITAN	24	R\$2.524,00	R\$60.576,00
9	26.202.020	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 19,5X24, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-2,16 LONAS COM CERTIFICADO DO INMETRO	TITAN	4	R\$2.540,00	R\$10.160,00
10	26.202.023	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12,5X80x16, PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, R-2,10 LONAS COM CERTIFICADO DO INMETRO	TITAN	4	R\$1.120,00	R\$4.480,00
11	26.202.026	PNEUMATICO PARA MAQUINAS FORA DE ESTRADA - 12 X 16,5, R-2, 12 LONAS COM CERTIFICADO DO INMETRO	TITAN	4	R\$959,00	R\$3.836,00
12	26.202.027	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 215/75R17.5, LISO CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL,	FATE	30	R\$749,00	R\$22.470,00

Rua Santa Catarina nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		ARO 17.5, IC 120/124, COM CERTIFICADO INMETRO				
13	26.202.028	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 215/75R17.5, BORRACHUDO CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17.5, IC 120/124, COM CERTIFICADO INMETRO	FATE	40	R\$792,00	R\$ 31.680,00
14	26.202.029	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 750 X 16, LISO CONSTRUCAO DIAGONAL LAMEIRO, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO.	GOODYEAR	20	R\$489,00	R\$9.780,00
15	26.202.030	PNEUMATICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 750 X 16, BORRACHUDO CONSTRUCAO DIAGONAL, ARO 16, 10 LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO.	GOODYEAR	30	R\$525,00	R\$15.750,00
16	26.202.032	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 185/70R14, ARO 14, CAPACIDADE DE CARGA IC92, COM CERTIFICADO INMETRO	FATE	30	R\$282,00	R\$8.460,00
17	26.202.033	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES LT235/70R15, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 15, IC 105, COM CERTIFICADO DO INMETRO	SAILUN	30	R\$549,00	R\$16.470,00
18	26.202.034	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 225/75R16C, CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, ARO 16, IC 116/114, COM CERTIFICADO INMETRO	SAILUN	20	R\$652,00	R\$13.040,00
19	26.202.035	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175-70, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC 86, COM CERTIFICADO DO INMETRO, FABRICACAO NACIONAL EAUTONOMIA MINIMA DE 50.000 KM	FATE	32	R\$196,00	R\$6.272,00
20	26.202.036	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R14, ARO 14, CAPACIDADE DE CARGA IC84,	FATE	12	R\$261,00	R\$3.132,00

Rua Santa Catarina n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COM CERTIFICADO INMETRO				
21	26.202.037	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 205/70R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC95, COM CERTIFICADO INMETRO	FATE	15	R\$506,00	R\$7.590,00
22	26.202.038	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 205/55 R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC91, COM CERTIFICADO DO INMETRO	FATE	12	R\$435,60	R\$5.227,20
23	26.202.039	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 245/70, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	SAILUN	24	R\$667,26	R\$16.014,24
24	26.202.040	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 225/75, ARO R16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	SAILUN	16	R\$ 508,40	R\$ 8.134,40

1.3 A quantidade dos produtos e a secretaria que vier a ser contratado será definida na Autorização de Fornecimento, na respectiva Nota de Empenho;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste não será obrigada a firmar a compra do quantitativo total da ATA que dela poderão advir, podendo realizar licitação específica para fornecimento dos materiais no período de vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a COSIGNATÁRIA terá preferência, nos termos do artigo 16, §4º, do REGULAMENTO, e artigo 8º do RSRP.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste, mediante consulta a este órgão gerenciador, observadas as demais disposições insertas no Decreto 023/2010, e, pelo Decreto Estadual nº 7.217/06. Em cada fornecimento decorrente desta



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº008/2017, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE, mediante Pedido de compra.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue a partir da autorização de fornecimento, conforme as condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2017, nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da CONSIGNATÁRIA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.2 Por ocasião da entrega, a CONSIGNATÁRIA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido do servidor da CONSIGNANTE responsável pelo recebimento.

4.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONSIGNANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a CONSIGNATÁRIA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (UM) DIA, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a CONSIGNATÁRIA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONSIGNANTE, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE

5.1 A CONSIGNANTE obriga-se a:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitada, observando o disposto na Cláusula Terceira;
- b) Zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas pelo CONSIGNANTE todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Efetuar o pagamento ao Consignante de acordo com as condições de prazo e preço estabelecidas no edital e nesta Ata de Registro de Preços;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata de Registro de Preços,

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNATÁRIA;

6.1 A CONSIGNATÁRIA se obriga a realizar a entrega do produto:

6.2 A entrega do produto que não for executado de acordo com as normas estabelecidas será rejeitado, arcando, a CONSIGNATÁRIA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive prazos e despesas;

6.3 A CONSIGNATÁRIA fica obrigada a manter durante a vigência deste instrumento todas as condições e obrigações de habilitação exigidas no Edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

6.4 A CONSIGNATÁRIA se obriga ainda a atender a fiscalização do CONSIGNANTE quanto à qualidade do uniforme;

6.5 A CONSIGNATÁRIA se responsabilizará por prejuízos que acarretar a terceiro, por si ou por prepostos, isentando a CONSIGNANTE de quaisquer ônus;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do CONSIGNANTE, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, mediante a expedição de documento fiscal correspondente, acompanhado de relatório do quantitativo solicitado pelo CONSIGNANTE. Os produtos faturados e entregues serão pagos até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota ou conforme disponibilidade financeira.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUPERVISÃO DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8.1. A supervisão da ATA estará a cargo de um funcionário credenciado pela CONSIGNANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos produtos, bem assim o acompanhamento de toda execução do contrato será realizada pelo Fiscal nomeado(a) através de Portaria .

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA

9.1 O objeto desta licitação deverá ser **entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da autorização de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, conforme as condições estabelecidas neste edital, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 O atraso na execução do objeto deste Contrato sujeitará a CONSIGNATÁRIA ao pagamento das seguintes multas:

- a) por dia que exceder ao prazo da entrega dos materiais:
2% (dois por cento) do valor do item atrasado;
- b) não forem entregues de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato
2% (dois por cento) do valor do item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA

11.1 A inadimplência por qualquer das partes, acarretará em multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nos termos do artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sempre fazendo um equilíbrio entre o físico e financeiro ou desde que haja conveniência para a Administração.

12.2 Na hipótese da empresa paralisar os trabalhos por prazo superior a cinco (05) dias consecutivos, sem justificativa.

12.3 Quando ocorrer desvio das especificações por parte da CONSIGNATÁRIA, ou prestar informações inverídicas à fiscalização.

12.4 Na hipótese da empresa contratada entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;

12.5 No caso de rescisão, a CONSIGNATÁRIA receberá apenas o pagamento dos produtos já liquidados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 0008/2017 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Jauru - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE/MT, 18 de Abril 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT
EDUARDO FLAUSINO VILELA – PREFEITO MUNICIPAL

D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP
DIEGO PRADO DE SOUZA - PROPRIETÁRIO